

OIAPOQUE-AMAPÁ

13 DE AGOSTO DE 2020-QUINTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 13/08/2020 às 14:00:00

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 2017



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO N°461/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 461/2020 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a CRIAÇÃO da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL (CADSQG), para apuração da eficiência do servidor e da qualidade do seu trabalho e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP, e em consonância com o art.24, parágrafo único e Art. 25 DA Lei Complementar n.º 001/2012 e Lei n.º 410/2012 GAB/PMO;

DECRETA:

Art. 1º - FICA CRIADA a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL (CADSQG) para apuração da eficiência do servidor e da qualidade do seu trabalho.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do dispositivo no Art.1º deste Decreto, a **Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral (CADSQG)**, será composta pelos seguintes membros:

1. **Presidente: JONATAS SANTA ROSA CALUFF;**
2. **Membro: NATALY DOS SANTOS CUNHA;**
3. **Membro: WESSILEY ALISON DA SILVA;**
4. **Membro: ALCIONE SOARES DA SILVA;**
5. **Membro: UMBELINA FRANCISCA DOS SANTOS;**
6. **Membro: ANTÔNIA VANGELA RAMOS DA SILVA VERAS;**

Art. 3º - A comissão será eleita para o mandato de **02 (dois) anos**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º -DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 13 de agosto de 2020

Maria Orlanda Marques Garcia

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque